



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei no 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE QUALIDADE DA PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

CHAMADA INTERNA PRÓ-PUBLICAÇÃO UFMA/PPPG Nº. 01 /2014

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPPG, por meio do Departamento de Pesquisa, torna público o lançamento da presente Chamada Interna do **Programa de Qualidade da Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação** e convida os pesquisadores dos Programas de Pós-Graduação da UFMA a submeterem suas propostas, no âmbito da chamada do **SUBPROGRAMA APOIO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS (PRÓ-PUBLICAÇÃO)**, nos termos aqui estabelecidos para custear as despesas de: i) publicação de artigos científicos em periódicos Qualis A1, A2 e B1 ii) publicação de livros (L3 e L4).

Cada proposta deve consistir de produtos de publicação científica (**artigos, livros**), acompanhados de **documentação comprobatória** da qualificação dos mesmos e da elegibilidade do pesquisador proponente.

1 DOS OBJETIVOS

Esta Chamada Interna propõe um auxílio publicação com finalidade de reposição parcial de custos relacionados com a produção bibliográfica, além de favorecer a qualidade da pesquisa na UFMA e o desenvolvimento da pós-graduação, ao mesmo tempo em que presta merecido reconhecimento pelo trabalho de seus pesquisadores.

2 DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

2.1 Podem candidatar-se a esta Chamada Interna, docentes doutores membros de programas de pós-graduação *stricto sensu*, doravante denominados “proponentes”, que tenham vínculo empregatício permanente com a Universidade Federal do Maranhão

(UFMA) e que satisfaçam todos os critérios abaixo:

I – Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes em julho de 2014 ou data posterior;

II – Fazer parte do quadro docente de um programa de pós-graduação stricto sensu da UFMA;

III – Estar cadastrado em um grupo de pesquisa consolidado, certificado pela UFMA no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq;

IV – Ter publicação em periódico com Qualis nos estratos A1, A2 ou B1, ou autoria de livros classificados nos estratos L3 e L4.

V – No caso de ter sido orientador do PIBIC em editais anteriores ao de 2013, ter cumprido as exigências perante o CNPq, FAPEMA e UFMA, no que se refere à entrega de relatório final de iniciação científica;

2.2 O produto de publicação científica, submetido na presente Chamada Interna, deve satisfazer aos seguintes critérios:

I – Ter sido publicado no período de 01/10/2013 a 17/10/2014, e não ter sido submetido na edição 2013 deste edital.

II – relacionar o proponente como autor ou coautor de artigos científicos indexados pertencentes aos estratos Qualis A1, A2 e B1 e autor ou coautor de livros classificados nos estratos L3 e L4, pelo comitê avaliador deste edital, conforme estabelecido pelo respectivo documento de área da CAPES;

III – Não ter sido apresentado na presente chamada Interna mais de uma vez;

IV – Exibir o nome da UFMA nome da UFMA na folha de rosto do artigo ou em outra parte do periódico, como uma das instituições de vínculo dos autores; com a exceção dos artigos publicados por docentes contratados em 2014.

3 DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Na presente Chamada Interna estão destinados, recursos financeiros da ordem de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) a serem repassados, na forma de auxílio por publicação qualificada, sendo 75% para artigos científicos A1, A2 e B1 e 25% para livros L4 e L3, podendo haver remanejamento entre estas faixas, caso necessário. Do total destinado a artigos científicos, 80% será reservado para artigos publicados em revistas indexadas no

Web of Science, Scopus ou Scielo, 20 % será destinado a artigos (A1, A2 e B1) não indexados nestas bases, podendo haver remanejamento de recursos entre estas faixas, caso necessário.

3.2 Os valores serão pagos de acordo com a Tabela constante no Anexo I, parte integrante desta Chamada Interna.

3.3 O limite máximo do auxílio publicação para cada proponente é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) contabilizados todos os produtos de publicação. Caso o total de recursos deste edital (R\$ 200.000,00) não seja atingido no total dos dispêndios aos proponentes, o teto de R\$ 8.000,00 poderá ser ultrapassado, alcançando o valor máximo de R\$ 10.000,00 para os pesquisadores cuja produção apresentada fizer jus a tal remuneração.

3.4 Os auxílios serão repassados ao pesquisador da UFMA, autor ou coautor do(s) artigo(s) e autor do(s) livro(s) em única parcela, após o encerramento do prazo de envio da produção bibliográfica estabelecido na chamada interna, e em data a ser divulgada pela PPPG.

4 REQUISITOS PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO

4.1 Para a concessão do auxílio publicação, na modalidade **periódico**, devem ser obedecidos os seguintes critérios:

4.1.1 Os artigos científicos, publicados no período de 01/10/2013 a 17/10/2014, devem ser avaliados e classificados, **considerando os estratos do sistema Qualis/Capes** na área do Programa de Pós-graduação ao qual o proponente esteja vinculado, sendo contemplados apenas aqueles situados nos estratos A1, A2 e B1, sendo considerada na classificação, também, a indexação do periódico nas bases de indicadores bibliométricos da WEB OF SCIENCE, SCOPUS e/ou Scielo.

4.2 Para a concessão do auxílio publicação, na modalidade **livro**, serão obedecidos os seguintes critérios:

4.2.1 Os livros de natureza científica (produção intelectual que resulte de investigação científica nas suas diferentes modalidades), publicados no período de 01/10/2013 a 17/10/2014, apresentando ISBN ou ISSN, com no mínimo, 50 (cinquenta) páginas (como definido pela CAPES) e classificados, pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação ao qual o proponente esteja vinculado, nos estratos L3 e L4, com base no documento de área em que essa produção deverá ser avaliada.

4.2.2 Somente livros publicados por editoras Universitárias poderão ser submetidos nesta chamada interna;

5 APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1 As propostas deverão ser submetidas pelo proponente no período das 8h00 (horário de Brasília) do dia 11 de junho de 2014 até as 24h (horário de Brasília) do dia 17 de outubro de 2014, de forma online, pela página do Programa PROQUALI (<http://proqualipppg.ufma.br/sistema>), ou pela página eletrônica da PPPG (www.pppg.ufma.br), em conformidade com a forma, elegibilidade e os prazos estabelecidos nesta chamada interna, seguindo ainda os seguintes passos básicos:

I – Preencher cadastro do pesquisador;

II – Submeter os documentos em formato PDF;

III – Incluir a documentação requerida no item 5.2, em formato ZIP ou RAR.

5.2 Anexar a seguinte documentação em formato PDF:

I - currículo Lattes atualizado em janeiro de 2013 ou em data posterior;

II - Declaração que integra o quadro de docentes permanentes de um programa de pós-graduação

III - cópia do Cadastro do Grupo de Pesquisa CNPq constando o seu nome;

IV - cópia do(s) artigo(s) científico;

V - declaração do pesquisador contendo o nome do artigo, autor ou coautor, a área, o Qualis da revista e garantindo, que este artigo será apresentado somente uma vez nesta chamada interna;

VI – cópia da capa, folha de rosto e o verso da folha de rosto do livro;

VII - declaração da coordenação do Programa, ao qual o proponente está vinculado, que o livro tem Qualis L3 ou L4, classificação esta que será avaliada pelo Comitê Avaliador deste edital.

6 A DMISSÃO, ANÁLISE, JULGAMENTO E RECURSOS

6.1 A análise das propostas submetidas à PPPG, em atendimento a esta Chamada Interna, será realizada por intermédio de um Comitê Avaliador, constituído por pesquisadores escolhidos pela PPPG, respeitando-se critérios éticos, designados por portaria, os quais procederão com análises, avaliações técnico-científicas comparativas e classificação das mesmas.

6.2 A avaliação e classificação dos artigos científicos publicados em periódicos obedecerá a seguinte ordem (dentro de cada parcela de reserva):

- I – Artigos estrato A1 indexados em Web of Science, Scopus e Scielo;
- II – Artigos estrato A2 indexados em Web of Science, Scopus e Scielo;
- III – Artigos estrato B1 indexados em Web of Science, Scopus e Scielo;
- IV - Artigos estrato A1 não indexados em Web of Science, Scopus e Scielo;
- V – Artigos estrato A2 não indexados em Web of Science, Scopus e Scielo;
- VI - Artigos estrato B1 não indexados em Web of Science, Scopus e Scielo;

6.2.1 Para cada estrato, ficam estabelecidos os seguintes critérios de desempate, nessa ordem:

- I – Artigo com autoria ou coautoria de discente regularmente matriculado em programa de pós-graduação da UFMA;
- II – Artigo com autoria ou coautoria de bolsista de produtividade do CNPq;
- III - Artigo com maior número de citações no WEB OF SCIENCE, SCOPUS e Scielo;
- IV– Artigo publicado em revista com maior fator de impacto;

6.3 A avaliação e classificação dos livros obedecerá a seguinte ordem:

- I – Livros do estrato L4
- II – Livros do estrato L3

6.3.1 Como critério de desempate terão prioridades:

- I - Livros com autoria ou coautoria de discente regularmente matriculado em programa de pós-graduação da UFMA;
- II - Livros com autoria ou coautoria de bolsista de produtividade do CNPq.

6.4 A relação das propostas aprovadas para a presente Chamada Interna será divulgada na página eletrônica da PPPG, disponível na Internet no endereço www.pppg.ufma.br, na página do Programa de Qualidade, com chamada na página da UFMA (www.ufma.br),

cabendo ao proponente à inteira responsabilidade de informar-se da mesma.

6.5 Ao proponente é facultado o direito de encaminhar à PPPG contestação de resultado, no prazo máximo de 2 dias úteis, a contar da data da publicação do resultado;

6.6 Serão considerados contemplados, os produtos de publicação classificados, por proponente, observando os limites estipulados na Seção **DOS RECURSOS FINANCEIROS**. Caso o proponente tenha publicações cuja soma atinja ou ultrapasse o teto estabelecido no item 3.3, sua proposta será remunerada pelo valor teto estabelecido no item (3.3), cabendo o devido fracionamento de valor de uma ou mais das suas publicações.

7 DESEMBOLSO DO AUXÍLIO PUBLICAÇÃO

A PPPG definirá o calendário de pagamento dos auxílios após 17/11/2013, em consonância com suas atividades administrativas.

8 CALENDÁRIO

Data	Atividade
11 de junho 2014	Lançamento da chamada interna
11 de junho a 17 de outubro de 2014	Apresentação das propostas pela homepage do Programa PROQUALI
20 de outubro a 7 de novembro	Avaliação das propostas
10 de novembro de 2014	Divulgação do resultado parcial
11 a 12 de novembro/2014	Período para recursos
17 de novembro de 2014	Resultado final
A partir do dia 01 de dezembro/2014	Entrega do auxílio na última semana de novembro

9 - O autor da produção bibliográfica será o responsável pela gestão dos recursos recebidos pelo produto de publicação e pela divisão dos mesmos com os demais coautores, não tendo a PPPG quaisquer responsabilidades sobre fatos que venham a ocorrer após o repasse dos recursos.

9.1 A produção bibliográfica publicada no período de 18/10/2014 a 31/12/2014 deverá ser

apresentada na Chamada Interna de 2015.

10 CLÁUSULA DE RESERVA

A PPPG reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas na presente Chamada Interna.



Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Anexo I

Valores pagos por produto de publicação.

Especificação	Publicação sem discente	Publicação com discente
Artigos publicados em periódicos (critérios 4.1)		
Qualis A1 (indexado)	1.700,00	2000,00
Qualis A2 (indexado)	1.500,00	1.800,00
Qualis B1 (indexado)	1.200,00	1.500,00
Livros científicos (critérios 4.2)		
Qualis L4	1.700,00	2.000,00
Qualis L3	1.500,00	1.800,00
TOTAL DE AUXÍLIOS POR PESQUISADOR	R\$ 8.000,00	

OBS.: Os periódicos não indexados pelas bases acima indicadas serão remunerados pela metade dos valores cabidos aos indexados (sem discente ou com discente).